

RESOLUÇÃO N° 143/2006 - CONSUNI

Homologa o Convênio de Estágio nº 315/05, datado de 04 de abril de 2005, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Delegacia da Comarca de São Bento do Sul, visando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo UDSC 1550/055, tomada em sessão de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Convênio de Estágio nº 315/05, objeto do Processo UDSC 1550/055, datado de 04 de abril de 2005, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Delegacia da Comarca de São Bento do Sul, objetivando estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de junho de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente